



MARINHA DO BRASIL
3º BATALHÃO DE OPERAÇÕES LITORÂNEAS DE FUZILEIROS NAVAIS

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº [63164.001211/2026-54]

1. OBJETO

Aquisição de contratação de serviço de serralheria para confecção do Portão B e automação dos Portões A e B do 3º Batalhão de Operações Litorâneas de Fuzileiros Navais, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 52/2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de contratação direta por dispensa de licitação, bem como as justificativas constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe, **AUTORIZO** a realização da contratação direta por dispensa de licitação.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação direta justifica-se pela necessidade administrativa e operacional de fortalecimento da segurança orgânica desta Organização Militar, mediante a confecção de novo portão de acesso (Portão B) e a implantação de sistema de automação nos Portões A e B. A medida proporcionará maior controle, rapidez e segurança nos procedimentos de entrada e saída de pessoal e viaturas, reduzindo vulnerabilidades decorrentes do acionamento manual dos acessos e mitigando riscos de acessos indevidos às instalações militares. Ademais, a modernização da infraestrutura contribuirá para a continuidade das atividades operacionais e para a otimização do emprego do efetivo de serviço, em observância aos princípios da eficiência, interesse público e segurança institucional previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. VALOR ESTIMADO

O valor total estimado da contratação é de:

R\$ 22.404,02 (vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e dois centavos).

THIAGO DANTAS BARBOSA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas